DECRETO Nº 68/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.073/2016 de 27 de abril de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
07 – Departamento de Cultura
13.392.0233.2.119 - Escolha da Rainha e Realização do Kerb Fest de Peritiba
(99) 3.3.90.00.00.00.0000 – Outras despesas correntes ..... R$ 5.800,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:
04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
03 – Sec. Municipal de Agricultura, Indústria, comércio e Meio Ambiente
20.608.0323.2.028 - Serviços de Inspeção Animal
(46) 3.1.71.00.00.00.0000 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 5.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 02 de maio de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 02 de maio de 2016